

Resolução nº 007/2021 – CIR

Anápolis, 17 de março de 2021.

**Aprovação da Alteração da Estratégia de Cirurgias Eletivas da
Região Pireneus para o ano de 2021**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Os princípios e as diretrizes propostas no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
5. A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
6. A Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de dezembro de 2020 – que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, em sua reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, a repactuação entre os Municípios da Região Pireneus para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos para o ano de 2021, conforme ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Núbia Lane Torres
Coord. Regional de Unidade de Saúde /RSP
Vice Coord. da Comissão Intergestores Regional – Região Pireneus

ANEXO ÚNICO – REPACTUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS

CÓD IBGE	MUNICÍPIO SOLICITANTE	CÓD IBGE	MUNICÍPIO EXECUTANTE
520010	Abadiânia	5200110	Anápolis 40%
		520870	Goiânia 40%
		520030	Alexânia 20%
520030	Alexânia	5200110	Anápolis 50%
		520870	Goiânia 20%
		520030	Alexânia 30%
5200110	Anápolis	5200110	Anápolis 100%
520485	Campo Limpo de Goiás	5200110	Anápolis 50%
		520030	Alexânia 50%
520551	Cocalzinho de Goiás	5200110	Anápolis 50%
		520870	Goiânia 50%
520580	Corumbá	5200110	Anápolis 100%
520815	Gameleira de Goiás	5200110	Anápolis 100%
520840	Goianápolis	5200110	Anápolis 100%
521730	Pirenópolis	5200110	Anápolis 100%
522119	Terezópolis de Goiás	520870	Anápolis 33%
		520870	Goiânia 33%
		5214507	Nerópolis 33%

Núbia Lane Torres
Coordenadora Geral
Regional de Saúde Pireneus